

PROGRAMA TEMÁTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO 1155: Ampliar a produção e oferta de alimentos saudáveis e sustentáveis

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MDA

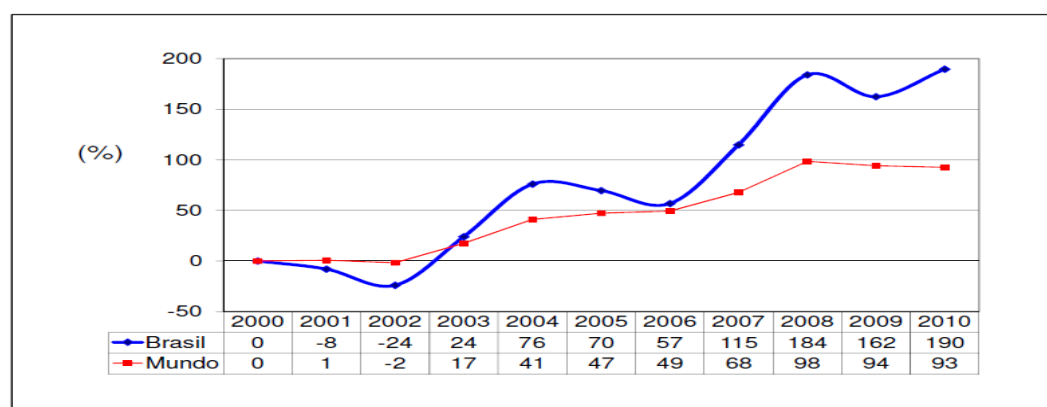
A agricultura está diante de um desafio em que o aumento da produção de alimentos mostra-se como uma condição necessária, porém não suficiente, para satisfazer as necessidades atuais e futuras da humanidade – declara a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO, em documento de 2010.

Atualmente ocupa lugar de destaque nas agendas políticas de todas as nações o tema da segurança alimentar e nutricional, colocando em debate a produção de alimentos para todo o conjunto da população em quantidade e qualidade nutricionais adequadas, a partir da agricultura em toda a sua diversidade, com a conservação e uso sustentáveis dos diferentes biomas na forma da biodiversidade, do solo e da água.

Apesar dessas constatações, nas últimas décadas, a base da alimentação mundial tem se reduzido ao ponto de que, hoje, somente quatro espécies sejam responsáveis pela metade das calorias presentes na alimentação humana. A perda da agrobiodiversidade leva à erosão cultural e ao aumento da pobreza no campo e nas cidades, na medida em que as populações rurais são compelidas a abandonar o domínio do conhecimento associado ao seu próprio trabalho e, ao mesmo tempo, tornam-se incapazes de arcar com os custos e os ônus de uma produção pautada na forte carga de insumos químicos sintéticos como adubos de alta solubilidade e agrotóxicos.

Segundo IBGE¹ o uso de agrotóxicos na agricultura brasileira mais que dobrou entre os anos de 2002 a 2012, saltando de 2,7 kg por hectare (kg/ha) para 6,9 quilos por hectare, uma variação de 155%. Em média o brasileiro ingere na alimentação cerca de 5,2 litros de agrotóxicos por ano (l/ano). São dados muito alarmantes e que tem colaborado para aumentar o índice de câncer² na população.

Taxa de Crescimento das Vendas do Mercado, 2000 – 2010
(Mundo x Brasil)



Fonte: Pelaez e outros (2012)

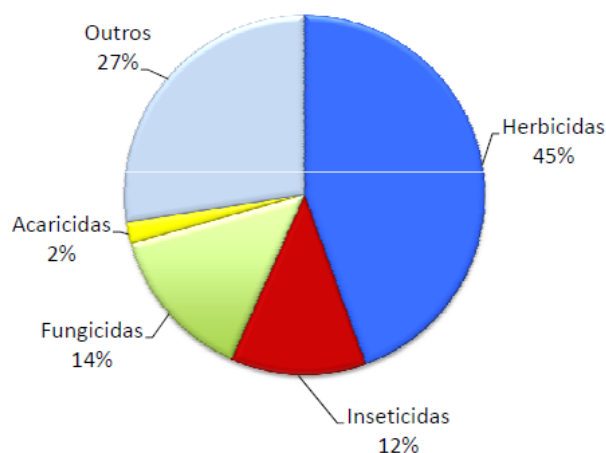
1 Pesquisa IBGE de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IDS) apresentada em 19/06/2015 referente ao período de 2002 a 2012.

2 Informações www.1.inca.gov.br/inca/Arquivos/diretrizes_cancer_ocupa.pdf

A grande quantidade de agrotóxicos utilizada no país é resultado das plantações em larga escala conduzidas com pacotes tecnológicos com carga pesada de adubação química de alta solubilidade e agrotóxicos. Segundo dados do ultimo Censo Agropecuário do IBGE, 30% das pequenas propriedades declararam usar agrotóxicos, enquanto que 70% das grandes propriedades adotam esta prática.

A realidade no campo demonstra que o uso de agrotóxicos no Brasil aumentou significativamente com a liberação de variedades geneticamente modificadas, iniciando com variedades de milho e soja com a utilização de herbicidas, inseticidas e fungicidas para o controle de pragas, doenças e ervas daninha. Segundo dados do IBGE e do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola (Sindag), entre 2004 e 2008 o crescimento da área cultivada no país foi de 4,59%, enquanto que no mesmo período o crescimento das quantidades de agrotóxicos vendidas foi de 44,6% – um aumento de quase dez vezes.

Vendas de Produtos Formulados por Classe de Uso (kg) - Brasil
(2º semestre de 2010 e 1º semestre de 2011)



Fonte: Anvisa (2010/2011)

Em contraponto ao aumento no uso dos agrotóxicos, o crescimento da produção de base agroecológica e orgânica em todo o mundo é uma resposta à demanda da sociedade por produtos mais seguros e saudáveis, originados de relações socioambientais e de comércio mais justos. Na última década, o valor da produção orgânica comercializada mundialmente passou de 20 para 60 bilhões de dólares, e a área manejada sob esses modelos de produção expandiu-se de 15 para mais de 35 milhões de hectares. No âmbito nacional, o mesmo interesse na saúde do homem e do meio ambiente e na busca de maior cooperação no sistema produtivo tem levado a um crescimento sistemático na demanda e na oferta de produtos de base agroecológica, orgânicos e a sociobiodiversidade, conhecidos também como produtos saudáveis e sustentáveis.

Segundo o Instituto Biodinâmico (IBD) a produção nacional de produtos orgânicos atingiu 1 (um) milhão de hectares, sendo que 95% destes envolvem a agricultura

familiar e produtores urbanos e periurbanos, com um volume de negócios de mais de US\$150 milhões/ano. O Brasil se destaca na produção orgânica de açúcar, soja, café, óleos, amêndoas, mel e frutas.

No ano de 2003 o Brasil instituiu a lei nº 10.831 que regula a produção, transformação e comercialização dos produtos orgânicos no Brasil, e em 2007, por meio do Decreto nº 6.323 a regulamenta. Inova na forma de controle social dos produtos orgânicos, quando permite ao produtor fazer uso de três mecanismos de garantias de qualidade orgânica, como a certificação por auditoria externa, dos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade Orgânica – OPAC e da Organização de Controle Social – OCS, sendo os dois últimos prioritariamente da Agricultura Familiar.

Já em 2012, o país avança nesta estratégia de desenvolvimento rural com a criação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO (Decreto nº 7.794/12), que institucionaliza os sistemas de produção de base agroecológica, a transição agroecológica e produtos da sociobiodiversidade, além de reforçar o conceito de Produto Orgânico (lei nº 10.831/2003). A PNAPO tem como principal instrumento de execução o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO, elaborado pela Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO (Art.9, I, Decreto 7.794/2012) com ampla participação da sociedade civil na Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO.

Em todas as regiões do Brasil existem exemplos concretos e exitosos de produção orgânica e de base agroecológica, desenvolvidos a partir do esforço dos agricultores e de organizações e movimentos sociais articulados em diversas redes. Como exemplo, podemos citar a Rede Ecovida de Agroecologia, no Sul do país, a Rede Xique-Xique de Comercialização Solidária, no Nordeste, a Rede Cerrado, na região central do país, e a própria Articulação Nacional de Agroecologia – ANA, que congrega milhares de famílias, organizações e movimentos sociais representativos de agricultores/as, extrativistas povos e comunidades tradicionais.

A agricultura urbana e periurbana também ganha lugar de destaque, já que colabora para a segurança alimentar e nutricional da população em riscos nas cidades. Segundo a FAO (1999)³, as relações e a contribuição da agricultura urbana e periurbana, colaboram para a política de segurança alimentar e nutricional pois demonstram que “através de vários canais e mecanismos informais, a maior proporção de alimentos produzidos na área urbana é na mesma área consumida”, sendo o acesso a uma dieta saudável dificultado pela carência de alimentos frescos e restrição de recursos financeiros das famílias.

Também existe a grande preocupação com a contaminação dos alimentos produzidos nas unidades urbanas e periurbanas quer por resíduos químicos, quer por águas contaminadas pela falta de saneamento básico. Mas, esta situação tem colaborado para a aproximação da Assistência Técnica e Extensão Rural para que a produção destas áreas possa ter a valorização dada ao produto orgânico, por exemplo, o que já acontece em muitos países em específico na América Latina e Caribe.

3FAO. Comitê de Agricultura. La agricultura urbana y periurbana. In: Documento do Tema 9 del Programa Pro-visional. Roma, 25-29 jan. 1999a. Disponível em: <<http://www.fao.org/unfao/bodies/coag/coag15/x0076s.htm>>.

É fundamental que se criem instrumentos de consolidação desses avanços. Sendo para isso necessário observar alguns aspectos mais específicos da situação atual da produção orgânica e de base agroecológica.

Em 2014 o MDA favorece o acesso ao crédito Pronaf Agroecologia, e outras linhas, ao agricultor familiar orgânico e agroecológico através da Portaria SAF/MDA nº 38, que caracteriza os sistemas de produção de base agroecológica para acesso ao crédito como aqueles que não incluem os seguintes insumos: I - fertilizantes sintéticos de alta solubilidade; II - agrotóxicos, exceto os biológicos e os produtos fitossanitários registrados com uso aprovado para a agricultura orgânica; III - reguladores de crescimento e aditivos sintéticos na alimentação animal; e, IV - organismos geneticamente modificados. Com esta portaria os agricultores familiares e seus segmentos desfrutam de condições diferenciadas em relação a taxas de juros e ao acompanhamento da ATER.

No âmbito operacional da política de crédito pelo Pronaf, é necessário avançar nas planilhas de custo e renda para acesso ao crédito rural, tanto para a agricultura familiar como ao crédito dos produtores não familiares, dar visibilidade e reconhecimento às tecnologias utilizadas nos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica. Além disso, se faz necessário estabelecer preços de referência e de cobertura de renda adequados à produção orgânica, de base agroecológica e da sociobiodiversidade, respeitando as particularidades regionais e a diversificação agrícola.

É preciso também investimento em pesquisa e capacitação voltadas para o desenvolvimento e utilização de produtos e processos adequados à produção orgânica, de base agroecológica, da sociobiodiversidade, da agricultura urbana e periurbanacom ajustes nos marcos legais que regulamentam os insumos. Estas são iniciativas estratégicas para uma mudança desse quadro atual.

Outro aspecto que se verifica é o aumento crescente da demanda por material genético adequado a sistemas de produção orgânicos e de base agroecológica. As estratégias, ações e atividades ligadas a sementes organizam-se em torno de três enfoques complementares que demandam medidas específicas de apoio à estruturação e fomento: sementes crioulas, sementes varietais e sementes orgânicas. O princípio de fundo que une esses princípios são os direitos dos/as agricultores/as, povos e comunidades tradicionais ao livre uso da agrobiodiversidade, com autonomia e protagonismo.

Para ultrapassar esses grandes desafios, a temática de agroecologia foi incorporada nos princípios, diretrizes e objetivos da Lei de Assistência Técnica e Extensão Rural. Foram lançadas várias chamadas públicas de ATER que financiaram a atividade dos extensionistas que atuam com este enfoque. Além disso, foi realizado um esforço de capacitação e intercâmbio de informações, qualificando um conjunto significativo de técnicos/as para atuarem com o enfoque agroecológico.

Entretanto, há necessidade de aumentar o reconhecimento da importância do conhecimento acumulado no âmbito dos/as agricultores/as e produtores/as e apoiar formas de intercâmbios de conhecimentos, além de ampliar o número de técnicos/as qualificados/as para atuar com enfoque na agroecologia e na produção orgânica. Também é necessário ampliar e internalizar os resultados das redes de conhecimento no âmbito das instituições de ATER e dos/as agricultores/as e produtores/as.

Quanto ao aspecto do acesso a mercados, a produção orgânica, de base agroecológica e da sociobiodiversidade tem sido comercializada por intermédio de diversos canais de distribuição. Uma parte significativa da expansão da distribuição desses produtos tem sido feita em feiras locais, das quais não se tem informação sobre número de produtores/as e agricultores/as envolvidos, quantidade e valor da produção comercializada. O apoio sistemático que tem sido dado aos grupos organizados em torno desses equipamentos deve ainda ser ampliado.

As compras institucionais têm tido um crescimento sistemático da participação de produtos de base agroecológica e orgânica, permitindo o pagamento de até 30% de prêmio para esses produtos. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, adquiriu, por sua vez, cerca de R\$ 520 milhões em produtos da agricultura familiar nos anos de 2011 e 2012; apenas em 2012, foram adquiridos produtos orgânicos e de base agroecológica em 1.733 municípios, equivalendo a 31% do total de registros de compra no ano.

Um excelente exemplo da ampliação da política pública que favorece as compras governamentais de produtos saudáveis e sustentáveis é dado pela cidade de São Paulo que através da interação com as ações do Planapo aprovou a lei nº 16.140 de março de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Paulo, ato que colabora para o avanço na produção e no consumo de alimentos saudáveis e sustentáveisna maior capital do país, ampliando a participação da Agricultura Familiar e de outros pequenos produtores com CNPJ.

Diversos outros canais de comercialização distribuem produtos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade. As cooperativas de consumo, pequenas redes familiares de varejo local, pontos de distribuição especializados em produtos “saudáveis” nos centros urbanos, compõem espaços nos quais se amplia a capacidade de negociação dos produtores, grupos de produtores/as e agricultores/as e podem constituir partes importantes de circuitos locais de comercialização. Deve-se mencionar também a contribuição de redes para a articulação de equipamentos de comercialização distribuídos em amplas bases geográficas, muitas das quais com o apoio mínimo de políticas públicas.

Espera-se com as iniciativas definidas para o próximo período do PPA (2016 a 2019) o alcance das metas e do objetivo proposto, bem como o enfrentamento dos seguintes desafios:

- Avançar na regularização orgânica de unidades de produção de produtores, agricultores familiares, agricultura urbana e periurbana.
- Favorecer o conhecimento da legislação que regulamenta a produção orgânica e o acesso aos seus mecanismos de garantia para produtores, agricultores familiares e seus segmentos, agricultura urbana e periurbana, bem como, para os técnicos e agentes da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER pública;
- Ampliar o número de agricultores/as familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e produtores/as, no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos – CNPO;

- Ampliar o acesso ao crédito rural aos diversos segmentos da agricultura familiar e não familiar, incorporando as suas demandas e necessidades de investimentos;
- Regulamentar, para acesso às políticas de compras institucionais, a produção de base agroecológica e em transição agroecológica;
- Desenvolver procedimentos e instrumentos que possam identificar a Agricultura Familiar de Base Agroecológica, em Transição Agroecológica e a que desenvolve produtos da Sociobiodiversidade;
- Promover o consumo consciente nos consumidores brasileiros e do mercado internacional acerca dos produtos saudáveis e sustentáveis da agricultura familiar;
- Desenvolver estratégias de marketing e consumo em veículos de comunicação de massa como rádio, televisão, redes sociais e jornais de grande circulação;
- Ampliar a inserção dos produtos saudáveis e sustentáveis da Agricultura Familiar e seus segmentos, bem como da agricultura urbana e periurbana em mercados institucionais, nas feiras livres, no mercado de varejo, nas feiras, nos mercados internacionais e outros canais de comercialização;
- Criar instrumento de identificação de agricultores urbanos e periurbanos sustentáveis, definindo parâmetros e diretrizes para enquadramento físico e jurídico, produção, agroindustrialização e comercialização.
- Definir estratégia de desenvolvimento da agricultura urbana e periurbana sustentável com acompanhamento técnico de qualidade pautado na PNATER.

Três instrumentos principais serão utilizados na apuração do objetivo:

- Número de produtores, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais inseridos no Sistema Nacional de Produção Orgânica - SISorg;
- Quantidade de produção orgânica por meio do Sistema Nacional de Produção Orgânica – SISorg, identificando por estado e por município;
- Área de produção orgânica por meio do Sistema Nacional de Produção Orgânica – SISorg.